

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2025



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
TERESINA

**Teresina – PI
2022**



Equipe Gestora da PGM

Aurélio Lobão Lopes
Procurador-Geral do Município

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira
Procurador-Geral Adjunto

Welder da Silva Sousa
Chefe de Gabinete

Equipe de Elaboração do PDTIC

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira
Procurador-Geral Adjunto

Welder da Silva Sousa
Chefe de Gabinete

Marcelo Rodrigues Soares
Analista de Sistemas

Bruno Bezerra Batista
Assistente Técnico em Informática

Isabella de Miranda Veloso Martins
Assessora de Comunicação

Maria da Solidade de Araújo Viana
Chefe de Divisão Prestação de Conta e Financeiro

Thiago Douglas de Carvalho Almeida
Analista Administrativo

Rômulo Antônio Pimentel Brandão Filho
Administrador

Responsável pela aprovação do PDTIC
Procurador-Geral Adjunto do Município

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Data	Versão	Descrição	Autor
23/08/2022	1.0	Elaboração do PDTIC	Equipe de Elaboração



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
METODOLOGIA	9
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PGM	11
6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	14
6.1. MISSÃO	14
6.2. VISÃO	14
6.3. VALORES	14
6.4. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	15
7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	17
7.1. METODOLOGIA PARA O LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES	17
7.2 Necessidades Identificadas	17
7.3 Critérios de Priorização	19
8. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI	22
9. PLANO DE METAS E DE AÇÕES	23
10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	24
11. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC	25
12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	27
13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	28
14. FATORES CRÍTICOS	28
15. CONCLUSÃO	29
ANEXOS	30



1. INTRODUÇÃO

O planejamento das diretrizes e ações desenvolvidas por órgãos da Administração Pública durante os próximos quatro anos define com maior precisão os fatores limitantes ao pleno exercício das competências institucionais, ao passo que impulsiona o panorama atual ao pretendido.

Dessa forma, o presente Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação apresenta os métodos táticos para aprimorar as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município e nortear as perspectivas futuras, primando pelos princípios que regem o ordenamento jurídico brasileiro.

Os parâmetros adotados pelo PDTIC foram traçados conforme a composição da PGM, considerando a posição de órgão permanente com status de secretaria, designado de acordo com a Lei Orgânica Municipal para exercer a advocacia geral do Município, representando judicial e extrajudicialmente, no que couber, suas entidades autárquicas, fundacionais e demais componentes da Administração Indireta que possuem personalidade jurídica própria. Além de atuar na consultoria e orientação normativa, supervisão técnica, e controle específico sobre órgãos setoriais do sistema, entre outras competências dispostas na Lei Complementar nº 4.955/2017.

Quanto à organização estrutural, a Procuradoria Geral do Município é subdividida em: órgãos de direção superior, órgãos de assessoramento, órgãos de atuação programática, e órgãos de execução. A unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação é denominada de Divisão de Tecnologia de Informação, integrando os órgãos de execução.

Assim, para o melhor enquadramento do PDTIC, a equipe de elaboração é composta por representantes de cada um desses órgãos internos, sendo formada por integrantes da Procuradoria Geral Adjunta, Gabinete do Procurador-Geral, Assessoria de Comunicação, pela equipe da Tecnologia de Informação do órgão, pelo chefe da Divisão de Administração Interna e por um analista administrativo representante dos demais servidores do órgão.

Resumidamente, o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação é composto por princípios e diretrizes que norteiam o referencial estratégico de Tecnologia de Informação (TI), inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas. Este documento contém tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

Com o Planejamento Estratégico, a Procuradoria Geral do Município pretende:

- a) Identificar e expandir os pontos fortes
- b) Conhecer e analisar os pontos fracos para minimizá-los
- c) Verificar e utilizar adequadamente as oportunidades que surgirem
- d) Prevenir as possíveis ameaças externas
- e) Elaborar um plano de trabalho, reconhecendo a importância de adaptação das premissas básicas, constantemente alinhadas ao avanço desejado pela instituição.
- f) Proporcionar eficiência e inovação nos métodos de trabalho

O período de vigência deste PDTIC será de 2022 até 2025, com revisões, no mínimo, anuais, que serão avaliadas e aprovadas pelo Procurador-Geral do Município que estiver em exercício, após deliberação com os componentes do PDTIC, para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas da Procuradoria Geral do Município.

2. TERMOS E ABREVIações

Na tabela abaixo estão relacionados os significados dos principais termos e abreviações utilizados no decorrer da elaboração do PDTIC.

Termo	Descrição
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
TI	Tecnologia da Informação
DTI	Divisão de Tecnologia de Informação
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
PGM	Procuradoria-Geral do Município
PPA	Plano Plurianual do Município
LOA	Lei Orçamentária Anual
PMT	Prefeitura Municipal de Teresina
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
CAD	Projeto/Desenho Assistido por Computador (Computer Aided Design)

Tabela 1: Termos e Abreviações

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do PDTIC 2022-2025 foi baseada no modelo de referência e no processo descrito no Guia de Elaboração de PDTIC, versão 2.0 de 2016, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP). Esta metodologia orienta o desenvolvimento do PDTIC, pautado em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

A Preparação teve início com a formação da Comissão de elaboração deste PDTIC, após a etapa de definição da equipe e alinhamento do planejamento, foi estabelecido o período de vigência de quatro anos (2022-2025). Em seguida foram definidas as estratégias da organização juntamente com a metodologia a ser aplicada para colecionar os documentos de referência para embasar as estratégias de organização e adequar aos valores delineados no presente plano.

A etapa de Diagnóstico consistiu na análise da situação da TI na PGM. Foram entregues formulários em cada setor para descrição das necessidades, além da feita de levantamentos por meio de diálogos com os servidores. Com base nos resultados obtidos foi possível identificar os pontos que precisam ser melhorados e os potenciais avanços nos métodos de organização institucional.

Na última etapa, a de planejamento, a equipe traçou as ações que deverão ser realizadas para alcançar os objetivos elencados neste documento, bem como a forma que as atividades serão conduzidas, contemplando também os possíveis obstáculos na execução dos projetos



4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Objetivo: Identificar e reunir os documentos mais relevantes que serão utilizados como referência para a elaboração do PDTIC.

ID	Referência	Descrição
1	Lei nº 5.691, de 21 de dezembro de 2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025
2	Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2022.
3	Instrução Normativa nº 05, de 10 de Setembro de 2020	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do TCE-PI.
4	Guia de elaboração de PDTI do SISP – versão 2.0 de 2016	Este guia possui as orientações para elaboração do PDTI para os órgãos do SISP.
5	Lei nº 4.995, de 7 de abril de 2017	Dispõe sobre a estrutura organizacional e a competência da Procuradoria Geral do Município de Teresina e dá outras providências.
6	Lei Orgânica do Município de Teresina	Dispõe sobre a autonomia política, administrativa e financeira, e sobre a organização do Município de Teresina

Tabela 2: Documentos de referência

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PGM

1. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1.1. **Procuradoria Geral**
- 1.2. **Procuradoria Geral Adjunta**
- 1.3. **Conselho Superior de Procuradores**
- 1.4. **Corregedoria Geral**
 - 1.4.1. Unidade de Apoio, Registro e Controle de Feitos
 - 1.4.2. Divisão de Biblioteca

2. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 2.1. Gabinete
- 2.2. Assessoria Técnica

3. ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

- 3.1. **Procuradoria Judicial**
 - 3.1.1. Unidade de Apoio, Registro e Controle de Feitos
 - 3.1.2. Gerência de Representação Judicial da Administração Indireta
- 3.2. **Procuradoria Fiscal**
 - 3.2.1. Unidade de Apoio, Registro e Controle de Feitos
 - 3.2.2. Divisão de Atendimento ao Contribuinte
 - 3.2.3. Gerência de Dívida Ativa
 - 3.2.4. Gerência de Consultoria e Contencioso Fiscal
- 3.3. **Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio**
 - 3.3.1. Unidade de Apoio, Registro e Controle de Feitos
 - 3.3.2. Divisão de Patrimônio Municipal
- 3.4. **Procuradoria Administrativa**
 - 3.4.1. Unidade de Apoio, Registro e Controle de Feitos
 - 3.4.2. Gerência de Consultoria Administrativa da Administração Indireta
- 3.5. **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios Administrativos**
 - 3.5.1. Unidade de Apoio, Registro e Controle de Feitos

4. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

- 4.1. **Núcleo Financeiro**
 - 4.1.1. Divisão de Ordem de Empenho e Pagamento
- 4.2. **Divisão de Administração Interna**
- 4.3. **Divisão de Tecnologia de Informação**

Cabe à Divisão de Tecnologia de Informação coordenar a operacionalização dos serviços de tecnologia de informação, conforme as necessidades dos diversos setores da Procuradoria Geral do Município.

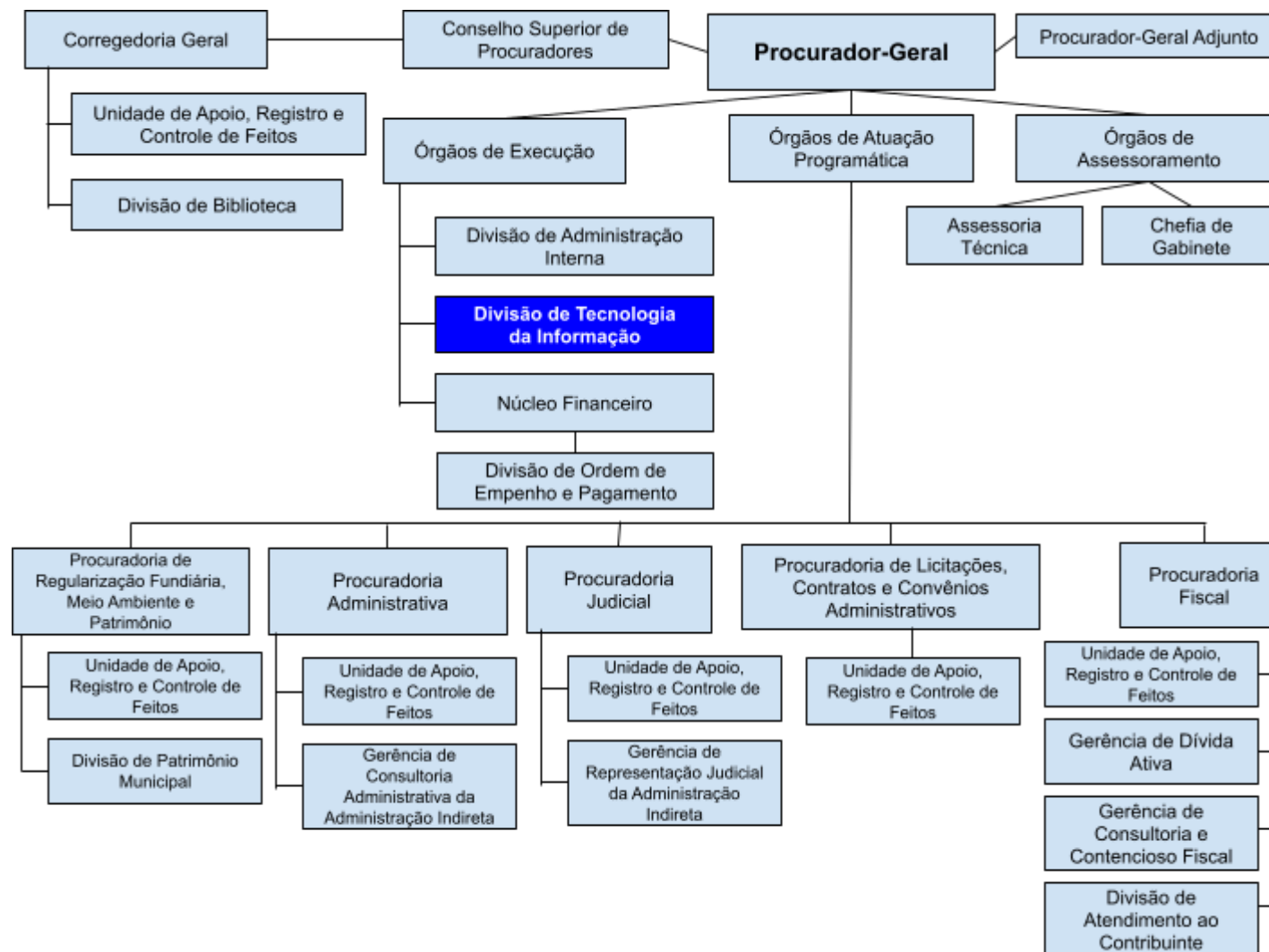


Figura 1 - Estrutura organizacional atual da PGM

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O Referencial Estratégico de TI é composto por Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos, foi elaborado neste PDTIC permitindo direcionar as ações da TI

6.1. MISSÃO

Exercer as funções de coordenação e operacionalização dos serviços de tecnologia da informação na esfera de atuação da PGM, utilizando ferramentas de tecnologia integrada aos processos da rotina institucional, a fim de proporcionar métodos inovadores e eficazes na solução das demandas, além de assegurar a publicidade de informações e atividades de interesse público.

6.2. VISÃO

Ser considerada referência nos métodos de solução de demandas relacionadas à área de tecnologia de informação e comunicação, possibilitando a prestação das funções institucionais da PGM com excelência e eficiência.

6.3. VALORES

A unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação observa os valores que definem a sua atuação, quais sejam, qualidade, eficiência, proatividade, publicidade, transparência, competência técnica, proteção de dados, moralidade, segurança e probidade.

6.4. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O PDTIC tem como objetivo proporcionar o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação com as metas do negócio e as necessidades da organização.

Para tanto, foi realizado o alinhamento do PDTIC 2022-2025 com a estratégia da organização, considerando as iniciativas definidas pelo Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2022/2025, Lei nº 5.691, de 21 de dezembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; observando as iniciativas relacionadas à área de TIC ali previstas.



PPA 2022-2025

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município

Iniciativa	Contextualização	Meta
Administração da PGM	Esta iniciativa visa a promoção de gestão e acompanhamento das atividades operacionais da PGM no intuito de proporcionar aos usuários serviços eficientes e de qualidade	Promover a excelência da gestão administrativa da PGM
Implantação e Manutenção do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual	Esta iniciativa visa apoiar a Procuradoria Geral do Município e no processo de aquisição de um sistema informatizado para controle de processos judiciais e administrativos, inclusive com gestão de créditos inscritos em Dívida Ativa e respectiva cobrança. Essa iniciativa pressupõe despesas com licença pelo uso do sistema e com a contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação (recurso corrente), além de investimento em equipamentos (recurso de capital).	Melhorar o Acervo e Acompanhamento dos Processos da PMT

Tabela 3: Iniciativas do PPA-PGM-2022-2025 relacionadas a TI

7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Objetivo: Elaborar planejamento para realizar o levantamento das necessidades de TIC junto às áreas envolvidas. Descreve-se também a metodologia que foi utilizada para a realização deste levantamento junto às áreas envolvidas.

7.1. METODOLOGIA PARA O LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

O levantamento das necessidades foi realizado pela equipe da Divisão de Tecnologia da PGM, através de um processo administrativo interno e um questionário por escrito, onde foi solicitado a todos os setores uma relação das necessidades relacionadas a software, serviços, recursos, equipamentos ou materiais para o período vigente do PDTIC, além da complementação feita pela equipe de elaboração do PDTIC após visitar todos os setores organizacionais.

7.2 Necessidades Identificadas

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da PGM.

Ao realizar o levantamento foram identificadas necessidades referentes a serviços de TI, governança e gestão, segurança da informação e sistemas de informação. As seções que seguem elencam as necessidades identificadas (NI) junto às diversas unidades organizacionais da PGM.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - Equipe de TIC

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 1.1	Quadro de servidores de TIC compatível com a necessidade da PGM
NI 1.2	Qualificar a equipe de TIC, com foco em segurança da informação, governança de TIC, desenvolvimento de software, redes, suporte ao usuário, comunicação, marketing e redes sociais

OBE 2 - Necessidades para utilização e manutenção

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 2.1	Manter atualizada a arquitetura tecnológica e os ativos de TI
NI 2.2	Computadores e equipamentos compatíveis com a quantidade de servidores
NI 2.3	Melhorar infraestrutura de rede da PGM

OBE 3 - Governança e Gestão de TIC da PGM

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 3.1	Alinhar as atividades da TIC às estratégias da PGM
NI 3.2	Levantar as necessidades para desenvolver política de privacidade em observância a LGPD e fazer as adequações necessárias

OBE 4 - Manutenção, desenvolvimento, aquisição ou implantação de softwares e Soluções de TIC

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
----	------------------------------------

NI 4.1	Implantação e Manutenção do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual
NI 4.2	Implantar e manter um sistema de acompanhamento de demandas de TI
NI 4.3	Implantar e manter um sistema de compartilhamento e de comunicação interna
NI 4.4	manter o antigo sistema produtividade e de controle de material de informática - OMNIA
NI 4.5	Adquirir licença para ferramentas de edição de vídeos, fotos, e demais elementos para produção de matérias jornalísticas.
NI 4.6	Adquirir licença de Software necessários para a Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio

OBE 5 - Garantir a segurança da Informação e Comunicação

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 5.1	Melhoria Normativa de segurança de TI
NI 5.2	Aquisição e manutenção de softwares antivírus

OBE 6 - Necessidades para a Administração da PGM

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
NI 6.1	Definir um plano de estratégia para comunicação das ações da PGM

Tabela 4: Necessidades identificadas

7.3 Critérios de Priorização

Para a definição da prioridade de cada necessidade Matriz de Priorização de GUT (Gravidade x Urgência x Tendência).

- **GRAVIDADE:** a intensidade, profundidade dos danos que o problema pode causar se não se atuar sobre ele;
- **URGÊNCIA:** o tempo para a eclosão dos danos ou resultados indesejáveis se não se atuar sobre o problema;
- **TENDÊNCIA:** o desenvolvimento que o problema terá na ausência de ação. Tabela de avaliação de tendência;

Nota	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem Gravidade	Longuíssimo Prazo	Desaparece ou não vai piorar, podendo até melhorar
2	Pouco Grave	Longo Prazo	Reduz-se ligeiramente ou vai piorar em longo prazo
3	Grave	Prazo Médio	Permanece ou vai piorar e médio prazo
4	Muito Grave	Curto Prazo	Aumenta ou vai piorar em pouco tempo
5	Extremamente Grave	Imediatamente	Piora muito ou vai piorar rapidamente

Tabela 5: Avaliação de prioridade

Como resultado temos a relação das demandas em uma tabela formada pelas colunas G x U x T e a nota obtida será utilizada como critério. Utilizou-se a classificação na escala abaixo:

Prioridade	Nota
Alta	entre 81 e 125
Média	entre 11 e 80
Baixa	até 10

Tabela de prioridade

7.3.1 Relação das Prioridades em Ordem de Necessidades

Durante a etapa de levantamento de prioridade das necessidades, excluiu-se o que era considerado de baixa prioridade, mantendo somente os itens de média e alta prioridade.

Necessidade		Pontuação				Prioridade
ID	Descrição	G	U	T	GUT	
NI 4.1	Implantação e Manutenção do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual	5	5	5	125	ALTA
NI 2.1	Manter atualizada a arquitetura tecnológica e os ativos de TI	5	5	5	125	ALTA
NI 2.2	Computadores e equipamentos compatíveis com a quantidade de servidores	5	5	5	125	ALTA
NI 5.1	Melhoria Normativa de segurança de TI	5	5	5	125	ALTA
NI 1.1	Aumentar o quadro de servidores de TIC	5	5	5	125	ALTA

NI 2.3	Melhorar infraestrutura de rede da PGM	5	5	5	125	ALTA
NI 3.1	Alinhar as atividades da TIC às estratégias da PGM	5	5	5	125	ALTA
NI 4.2	Implantar e manter um sistema de acompanhamento de demandas de TI	5	5	5	125	ALTA
NI 3.2	Levantar as necessidades para desenvolver política de privacidade em observância a LGPD e fazer as adequações necessárias	5	4	5	100	ALTA
NI 6.1	Definir um plano de estratégia para comunicação das ações da PGM	4	5	4	100	ALTA
NI 4.5	Adquirir licença para ferramentas de edição de vídeos, fotos, e demais elementos para produção de matérias jornalísticas.	4	5	5	100	ALTA
NI 1.2	Qualificar a equipe de TIC, com foco em segurança da informação, governança de TIC, desenvolvimento de software, redes, suporte ao usuário, comunicação, marketing e redes sociais	5	5	4	100	ALTA
NI 4.6	Adquirir licença de Software necessários para a Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio	5	5	3	75	MÉDIA
NI 4.3	Implantar e manter um sistema de compartilhamento e de comunicação interna	4	5	3	60	MÉDIA
NI 4.4	manter o antigo sistema produtividade e de controle de material de informática - OMNIA	3	5	2	30	MÉDIA

NI 5.2	Aquisição e manutenção de softwares antivírus	3	3	3	27	MÉDIA
--------	---	---	---	---	----	-------

Tabela 6: Necessidades identificadas

8. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI

Considerando o contexto atual da procuradoria-geral do Município, a tecnologia de informação encontra-se trabalhando em simples regime de resolução de demandas, em razão da equipe reduzida, da complexidade e da alta demanda do órgão, ocupando-se em dar vazão às demandas diárias dentro das possibilidades materiais e pessoais ora existentes.

Novos projetos e planejamentos de médio e longo prazo mostram-se sobremaneira dificultosos para serem elaborados, em razão das limitações já apontadas neste plano.

Para que possa ser viabilizado um planejamento estratégico, inclusive de médio-longo prazo, com a solução das demandas do órgão dentro da excelência desejada, se mostrariam necessários ajustes tanto da estrutura de material quanto de pessoal, conforme exposto e sugerido neste plano.

A partir de análise quantitativa e qualitativa das pessoas e dos recursos disponíveis no período e dos resultados obtidos, busca-se estabelecer uma relação entre pessoas e recursos a serem disponibilizados e resultados esperados, visando atingir a finalidade institucional da PGM.

9. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O Plano de Metas e Ações tem por objetivo definir metas e ações que contribuam para o alcance das necessidades inventariadas. O respectivo Plano, assim como os demais artefatos do PDTIC, foi elaborado seguindo as orientações do Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0. O PDTIC descreve de forma tática como uma organização, no que se refere à TIC, pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações.

De acordo como o referido Guia:

- As metas definem marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação das necessidades inventariadas. Representam o valor do indicador a alcançar em determinado prazo. Ou seja, são compostas por três partes: indicador, valor e prazo.
- As ações são o conjunto de tarefas - atividades ou projetos - que deverão ser cumpridas para que, em conjunto, tenham grande probabilidade de produzir o alcance da meta estabelecida. São meios ou métodos específicos para se alcançar a meta. No PDTIC, plano tático de TI, as ações são estabelecidas em alto nível, sem a necessidade de detalhamento no nível operacional.
- O relacionamento entre as necessidades, metas e ações não ocorre necessariamente por meio de uma relação “um para um”. Ou seja, uma necessidade pode ser satisfeita com o alcance de uma ou mais metas, assim como uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações.



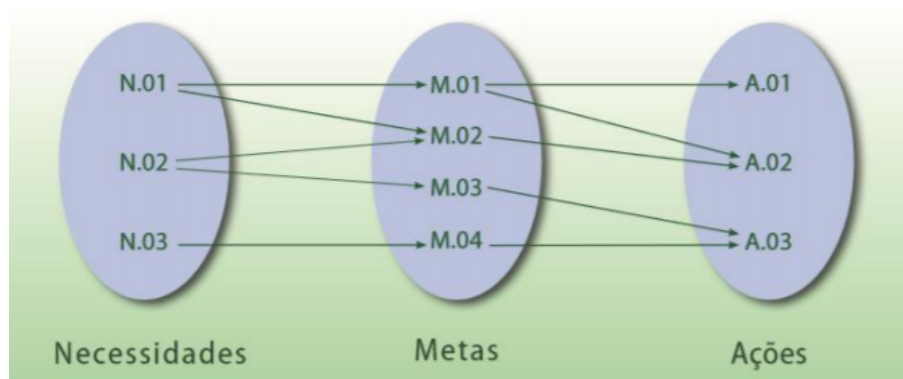


Figura 2: Relacionamento entre necessidades, metas e ações

O Plano de Metas e Ações deste PDTIC foi elaborado utilizando como insumo as necessidades levantadas e priorizadas durante reunião do conselho contendo representante de diversos setores da PGM.

10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas visa planejar ações para dispor de pessoal com competências adequadas em quantidades suficientes para se alcançar as metas estabelecidas.

Segue abaixo demonstrativo da situação atual de alocação de recursos humanos da Divisão de Tecnologia, e estimativa de profissionais necessários para o cumprimento de todas as metas deste PDTIC.

O quadro atual de servidores não consegue atender a toda demanda necessária da PGM, por isso propõe-se a inclusão de servidores qualificados nas áreas de liderança e governança para conduzir o setor de Divisão de Tecnologia da Informação; analistas de sistemas para atuação na área de desenvolvimento de programas e sistemas informatizados; social media, para acompanhar as atividades internas e externas da PGM e

oportunizar a participação dos cidadãos nas decisões enquanto gera transparência nas ações desenvolvidas pelo órgão; assistente técnico administrativo em informática, com o objetivo de atender aos chamados de suporte dos usuários de equipamentos e ferramentas de tecnologia.

CARGO	ATUAL	IDEAL
Chefe da Divisão de Tecnologia	0	1
Analista de Sistemas	1	2
Assessor de Comunicação	1	1
Social Media	0	1
Assistente Técnico Administrativo/Técnico em Informática	1	3
TOTAL	3	8

Tabela 7: Quantitativo atual de cargos atual/ideal ocupados na Divisão de Tecnologia da PGM

11. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

O Plano Orçamentário é o instrumento hábil para que o ente público planeje suas ações com despesas condizentes com o orçamento disponível, onde se define a alocação de todos os recursos para o período de vigência do PDTIC.

Esse plano contempla o orçamento de investimento e de custeio visando alcançar os objetivos estratégicos da TI traçados pela Procuradoria



do Município. De acordo com o PPA 2022-2025 estes são os valores para o total de iniciativas da PGM:

Total das Iniciativas

Exercício	Recurso Corrente (R\$)		Recurso De Capital (R\$)		Total de Recursos
	Próprio	Outras Fontes	Próprio	Outras Fontes	
2022	18.507.000,00	1.000.000,00	24.000,00	100.000,00	19.631.000,00
2023	19.134.300,00	1.032.000,00	25.000,00	103.000,00	20.294.300,00
2024	19.791.110,00	1.066.000,00	26.000,00	107.000,00	20.990.110,00
2025	20.419.000,00	1.100.000,00	27.000,00	110.000,00	21.656.000,00
Total	77.851.410,00	4.198.000,00	102.000,00	420.000,00	82.571.410,00

Tabela 8: Valores iniciativas no PPA 2022-2025

Outrossim, a Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021 estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2022. O quadro abaixo extraído da LOA - 2022 apresenta a estimativa da PGM:

LOA - 2022				
Órgão: 04 - PGM				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
03	Essencial à justiça	50.000	1.100.000	1.150.000
03091	Defesa da Ordem Jurídica		1.100.000	1.100.000
030910024	Melhoria da Gestão Jurídica		1.100.000	1.100.000
03092	Representação Judicial e Extrajudicial	50.000		50.000
030910024	Melhoria da Gestão Jurídica	50.000		50.000
04	Administração		18.481.000	18.481.000
04122	Administração Geral		18.481.000	18.481.000

041220017	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa		18.481.000	18.481.000
-----------	---	--	------------	------------

Tabela 9: LOA - 2022

12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é o processo de gerenciar a possibilidade de ocorrência de um evento, respostas e ações que impactam na consecução dos objetivos propostos.

Deste modo, o objetivo do Plano de Gestão de Riscos é aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, esse plano está descrito nos anexos a este PDTIC.

Após a identificação das ameaças relacionadas às metas definidas no Plano de Metas e Ações deste PDTIC, estimou-se os riscos utilizando a matriz de probabilidade e impacto seguindo a tabela 8, 9 e 10, após, realizou-se uma análise qualitativa do risco e definiu-se a estratégia utilizada para cada risco identificado de acordo com a tabela 11.

IMPACTO	Alto	Média	Alta	Alta
	Médio	Baixa	Médio	Alta
	Baixo	Baixa	Baixa	Média
		Baixo	Médio	Alto
		PROBABILIDADE		

Tabela 10: Matriz de risco (impacto x probabilidade)

Critérios de análise de impacto:

Alto	90%	Inviabiliza ou impacta profundamente o alcance do resultado
Médio	70%	Dificulta razoavelmente o alcance do resultado
Baixo	10%	Dificulta razoavelmente o alcance do resultado

Tabela 11: Critérios de análise de impacto

Critérios de análise de probabilidade:

Alto	60% ou +	Ocorre diversas vezes durante o processo
Médio	15% a 60%	Ocorre em situações esporádicas
Baixo	Até 15%	Ocorre uma vez, ou nunca ocorreu

Tabela 12: Critérios de análise de probabilidade

13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

A revisão deste PDTIC ocorrerá anualmente em reunião convocada pelo Chefe de Gabinete ou Procurador-Geral do Município, onde serão verificados o alinhamento às diretrizes e planejamentos traçados pela PGM, se as ações estão sendo encaminhadas e se estão adequadas aos objetivos estratégicos da TI atuais.

14. FATORES CRÍTICOS

A efetivação deste plano só se dará com a observação de alguns fatores definidos como primordiais para o alcance dos objetivos estratégicos. Esses aspectos incluem os fatores críticos listados:

- Manter o compromisso da alta administração de forma a patrocinar a execução e cumprimento deste PDTIC;
- Garantir recursos orçamentários, financeiros e humanos para a execução das ações e dos projetos do PDTIC;
- Realizar revisões periódicas desde PDTIC;
- Participação e envolvimento das áreas administrativas com a execução deste plano.

A ausência de um desses fatores, ou mesmo sua presença de forma precária, irá gerar impacto no planejamento de TI e, conseqüentemente, nos objetivos estratégicos da PGM.



15. CONCLUSÃO

Com base em tudo o que foi pormenorizado, realizado o levantamento das potencialidades, necessidades e ordenadas as prioridades das metas a serem alcançadas, o principal objetivo do PDTIC é definir não só as diretrizes da Procuradoria Geral do Município, que devem balizar o desenvolvimento de sua função institucional, mas também as ações a serem tomadas para assegurar que os objetivos e metas sejam alcançados, respeitando a missão e os valores da PGM.

Com o PDTIC, harmonizando os próximos anos (considerando o período 2022 - 2025) do planejamento definido para a PGM com o planejamento do próprio Município de Teresina, há de se alcançar um desenvolvimento *pari passu* de toda a administração pública municipal.

Desta forma, espera-se que o PDTIC se mostra importante ferramenta de planejamento e execução para a PGM, possibilitando o respeito às missões e aos valores da Procuradoria Geral do Município, sempre em prol do melhor atendimento à administração pública e aos administrados.



ANEXOS

Anexo I - Plano de metas e ações

Anexo II - Plano de gestão de riscos



Anexo I - Plano de metas e ações

OBE 01: Equipe de TIC

NECESSIDADES	METAS					AÇÃO											
	META	PÚBLICO BENEFICIADO	INDICADOR	VALOR ESTIMADO	PRAZO	ID	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRIORIDADE	SETOR RESP.	CRONOGRAMA							
										VALOR ESTIMADO	PRAZO	VALOR ESTIMADO	PRAZO	VALOR ESTIMADO	PRAZO	VALOR ESTIMADO	PRAZO
NI 1.1 - Quadro de servidores de TIC compatível com a necessidade da PGM	M1 - Aumentar o quadro de servidores de TIC	Divisão de Tecnologia de Informação	Percentual	100%	2023	A1	Fazer estudo para avaliar a possibilidade do aumento no quadro de servidores de TIC	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	100%	2023	0%	2024	0%	2025
					2025	A2	Viabilizar a nomeação/contratação de servidores ou estagiários		Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	40%	2023	40%	2024	20%	2025



NI 1.2 - Qualificar a equipe de TIC, com foco em segurança da informação, governança de TIC, desenvolvimento de software, redes, suporte ao usuário, comunicação, marketing e redes sociais	M2 - Qualificar e capacitar a equipe	Divisão de Tecnologia de Informação	Percentual	100%	2025	A3	Patrocinar e incentivar a realização de cursos e qualificações para a equipe de TIC.	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	25%	2022	25%	2023	25%	2024	25%	2025
---	--------------------------------------	-------------------------------------	------------	------	------	----	--	------	-------------------------------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------

OBE: 02: Necessidades para utilização e manutenção

NI 2.1 - Manter atualizada a arquitetura tecnológica e os ativos de TI	M3 - Prover, manter e atualizar equipamentos e serviços de infraestrutura	PGM	Percentual	100%	2022	A4	Fazer levantamento com todos os equipamentos danificados e defasados	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	100%	2022	0%	2023	0%	2024	0%	2025
					2023	A5	Solicitar a remoção dos equipamentos danificados		Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	100%	2023	0%	2024	0%	2025

ra



					2025	A6	Manter contrato de locação de impressoras a laser com estabilizadores, com suporte e manutenção das mesmas		Gabinete do Procurador -Geral	25%	2022	25%	2023	25%	2024	25%	2025
NI 2.2 - Computadores e equipamentos compatíveis a quantidade de servidores	M4 - Realizar a compra de equipamentos que atendam a todos os servidores da PGM	PGM	Perce ntual	100%	2022	A7	Fazer levantamento da necessidade de equipamentos para cada setor da PGM	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	100%	2022	0%	2023	0%	2024	0%	2025
			Unida de	2025	83	A8	Aquisição de estabilizador		Gabinete do Procurador -Geral	33	2022	35	2023	5	2024	10	2025
				2025	65	A9	Aquisição de Computador desktop completo (com monitor, teclado e mouse)		Gabinete do Procurador -Geral	19	2022	26	2023	10	2024	10	2025
				2023	6	A10	Aquisição de Scanner de mesa		Gabinete do Procurador -Geral	1	2022	5	2023	0	2024	0	2025

				50	2025	A11	Aquisição de Mouse	Gabinete do Procurador -Geral	30	2022	10	2023	10	2024	10	2025
				80	2023	A12	Aquisição de SSD	Gabinete do Procurador -Geral	50	2022	30	2023	0	2024	0	2025
				26	2023	A13	Aquisição de Webcam	Gabinete do Procurador -Geral	10	2022	16	2023	0	2024	0	2025
				11	2025	A14	Aquisição de filtro de linha	Gabinete do Procurador -Geral	6	2022	5	2023	0	2024	3	2025
				1	2022	A15	Aquisição de Plotter	Gabinete do Procurador -Geral	1	2022	0	2023	0	2024	0	2025
				2	2023	A16	Aquisição de TV	Gabinete do Procurador -Geral	1	2022	1	2023	0	2024	0	2025



				8	2022	A17	Aquisição de Microfone		Gabinete do Procurador -Geral	6	2022	2	2023	0	2024	0	2025
				15	2022	A18	Adaptador VGA para DisplayPort		Gabinete do Procurador -Geral	1	2022	10	2023	4	2024	0	2025
				55	2022	A19	Aquisição de monitor		Gabinete do Procurador -Geral	24	2022	11	2023	10	2024	10	2025
				20	2022	A20	Aquisição de teclado		Gabinete do Procurador -Geral	20	2022	0	2023	0	2024	0	2025
				1	2022	A21	Aquisição do Leitor de código de barras		Gabinete do Procurador -Geral	0	2022	1	2023	0	2024	0	2025
						A22	Aquisição de Notebook		Gabinete do Procurador -Geral	5	2022	5	2023	0	2024	0	2025



NI 2.3 - Melhorar a infraestrutura da rede da PGM	M5 - Realizar melhorias na rede da PGM	Servidores da PGM	Percentual	100%	2022	A22	Fazer levantamento junto à PRODATER sobre melhorias necessárias na rede	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	100%	2022	0%	2023	0%	2024	0%	2025
					2023	A23	Viabilizar as melhorias necessárias relacionadas à segurança da rede		Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	100%	2023	0%	2024	0%	2025

OBE 3 - Governança e Gestão de TIC da PGM

NI 3.1. - Alinhar as atividades da TIC às estratégias da PGM	M6 - Fazer alinhamento entre a TIC e a gestão da PGM	PGM	Percentual	100%	2025	A24	Alinhar e planejar estratégias de TIC	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	20%	2022	20%	2023	20%	2024	20%	2025
--	--	-----	------------	------	------	-----	---------------------------------------	------	-------------------------------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------

NI 3.2 - Levantar as necessidades para desenvolver política de privacidade em observância à LGPD e fazer as adequações necessárias	M7 - Adequar a PGM à LGPD	PGM	Percentual	100%	2025	A25	Planejar e realizar as adequações necessárias da PGM À LGPD	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	20%	2023	30%	2024	50%	2025
--	---------------------------	-----	------------	------	------	-----	---	------	-------------------------------	----	------	-----	------	-----	------	-----	------

OBE 04: Manutenção, desenvolvimento, aquisição ou implantação de softwares e Soluções de TIC

NI 4.1 - Implantação e Manutenção do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual	M8 - Concluir a implantação o e manter o novo Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual - SPA	Servidores da PGM	Percentual	100%	2022	A26	Acompanhar junto a Coreplan a implantação em todos os setores da PGM	ALTA	Divisão de TI da PGM	100%	2022	0%	2023	0%	2024	0%	2025
					2023	A27	Acompanhar a integração do SPA junto aos órgãos e sistemas com os quais o sistema deverá se comunicar		Divisão de TI da PGM	50%	2022	50%	2023	0%	2024	0%	2025

					2025	A28	Manter o SPA funcionando em todos os setores da PGM e com as integrações necessárias		Gabinete do Procurador -Geral	20%	2022	20%	2023	20%	2024	20%	2025
NI 4.2 - Implantar e manter um sistema de acompanhamento de demandas de TI	M9 - Melhorar o gerenciamento da TIC com o acompanhamento das através através de um sistema	Servidores da PGM	Percentual	100%	2022	A29	Fazer levantamento dos requisitos necessários e avaliar a possibilidade de desenvolver ou adquirir solução para acompanhamento de demandas de TI	MÉDIA	Divisão de TI da PGM	100%	2022	0%	2023	0%	2024	0%	2025
				100%	2025	A30	Fazer treinamento, Implantar e manter funcionando o sistema de demandas de TI		Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	34%	2023	33%	2024	33%	2025
NI 4.3 - Implantar e manter um sistema de compartilhamento e de comunicação interna	M10 - Melhorar a comunicação entre os servidores e os setores durante o trabalho	Servidores da PGM	Percentual	100%	2022	A31	Fazer levantamento dos requisitos necessários e Avaliar a possibilidade de desenvolver solução própria ou utilização de uma solução já existente para comunicação interna	MÉDIA	Gabinete do Procurador -Geral	100%	2022	0%	2023	0%	2024	0%	2025



	presencial e remoto			100%	2023	A32	Fazer treinamento, Implantar e manter funcionando o sistema de comunicação interna		Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	100%	2023	0%	2024	0%	2025
NI 4.4 - manter o antigo sistema produtividade e de controle de material de informática - OMNIA	M11 - Manter o sistema funcionando e atualizado	Servidores da PGM	Percentual	100%	2023	A33	Dar suporte e realizar as devidas manutenções até a conclusão da implantação do SPA	MÉDIA	Gabinete do Procurador -Geral	50%	2022	50%	2023	0%	2024	0%	2025
NI 4.5 - Adquirir licença para ferramentas de edição de vídeos, fotos, e demais elementos para produção de matérias jornalísticas.	M12 - Melhorar os materiais de comunicação da PGM com a utilização de Softwares profissionais	Assessoria de Comunicação da PGM	Quantidade	1	2025	A34	Adquirir uma licença ou assinatura de software de edição de imagens	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	1	2022	0	2023	0	2024	0	2025

NI 4.6 - Adquirir licença de Software necessários para a Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio	M13 - Suprir as necessidades de engenharia relacionadas à software	Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio	Quantidade	1	2023	A35	Adquirir uma licença do Software de engenharia do tipo CAD	MÉDIA	Gabinete do Procurador -Geral	0	2022	1	2023	0	2024	0	2025
--	--	---	------------	---	------	-----	--	-------	-------------------------------	---	------	---	------	---	------	---	------

OBE 5: Garantir a segurança da Informação e Comunicação

NI 5.1 - Melhoria Normativa de segurança de TI	M14 - Melhorar a segurança de TI na PGM	PGM	Percentual	100%	2024	A36	Elaborar, revisar e disseminar os normativos de segurança	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	50%	2023	50%	2024	0%	2025
NI 5.2 - Aquisição e manutenção de softwares antivírus	M15 - Melhorar a segurança dos computadores	PGM	Percentual	100%	2025	A37	Adquirir licença de antivírus para os computadores da PGM	MÉDIA	Gabinete do Procurador -Geral	0%	2022	34%	2023	33%	2024	33%	2025

OBE 6: Necessidades para a Administração da PGM



NI 6.1 - Definir um plano de estratégia para comunicação das ações da PGM	M16 - Melhorar a comunicação externa da PGM	PGM	Percentual	100%	2025	A38	Alinhar e definir um plano de estratégia das ações da PGM voltadas para a Comunicação	ALTA	Gabinete do Procurador -Geral	20%	2022	80%	2023	0%	2024	0%	2025
---	---	-----	------------	------	------	-----	---	------	-------------------------------	-----	------	-----	------	----	------	----	------

Anexo II - Plano de gestão de riscos

IDENTIFICAÇÃO				ANÁLISE			
ID	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Ação	Gatilho	Resposta ao Risco	Responsável
R1	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Alta	Alto	A1 - Fazer estudo para avaliar a possibilidade do aumento no quadro de servidores de TIC	Ação de Gestão	Revisar as prioridades de TI com a Alta Administração	Órgãos de Direção superior
R2	Impossibilidade no aumento do quadro de servidores	Alta	Alto	A2 - Viabilizar a nomeação/contratação de servidores ou estagiários	Ação de Gestão	Tentar uma adequação na quantidade de maneira a atender parcialmente a	Órgãos de Direção superior



						necessidade	
R3	Falta de apoio da Diretoria	Média	Alto	A3 - Patrocinar e incentivar a realização de cursos e qualificações para a equipe de TIC	Ação de Gestão	Buscar alternativas independentes ou de menor custo	Divisão de Tecnologia
R4	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Baixa	Alto	A4 -Fazer levantamento com todos os equipamentos danificados e defasados	Ação de Gestão	Revisar as prioridades de TI com a Alta Administração	Órgãos de Direção superior
R5	Não cumprimento da solicitação pelo órgão responsável	Baixa	Alto	A5 - Solicitar a remoção dos equipamentos danificados	Ação do Órgão responsável	Manter os equipamentos e continuar solicitando a remoção	Órgãos de Direção superior
R6	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Média	Alto	A6 - Manter contrato de locação de impressoras a laser com estabilizadores, com suporte e manutenção das mesmas	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R7	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Alta	Alto	A7 - Fazer levantamento da necessidade de equipamentos para cada setor da PGM	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior



R8	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A8 - Aquisição de estabilizador	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R9	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A9 - Aquisição de Computador desktop completo (com monitor, teclado e mouse)	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R10	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A10 - Aquisição de Scanner de mesa	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R11	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A11 - Aquisição de Mouse	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R12	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A12 - Aquisição de SSD	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R13	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A13 - Aquisição de Webcam	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R14	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A14 - Aquisição de filtro de linha	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior



R15	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A15 - Aquisição de Plotter	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R16	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A16 - Aquisição de TV	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R17	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A17 - Aquisição de Microfone	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R18	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A18 - Adaptador VGA para DisplayPort	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R19	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A19 - Aquisição de monitor	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R20	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A20 - Aquisição de teclado	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R21	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Alto	A21 - Aquisição do Leitor de código de barras	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior



R22	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Média	Alto	A22 - Fazer levantamento junto à PRODATER sobre melhorias necessárias na rede	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R23	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Média	Alto	A23 - Viabilizar as melhorias necessárias relacionadas à segurança da rede	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R24	Falta de apoio da Diretoria	Média	Alto	A24 - Alinhar e planejar estratégias de TIC	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R25	Falta de apoio da Diretoria	Baixa	Alto	A25 - Planejar e realizar as adequações necessárias da PGM À LGPD	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R26	Cancelamento do contrato	Média	Alto	A26 - Acompanhar junto a Coreplan a implantação em todos os setores da PGM	Ação de Gestão	Buscar soluções de acordo com a motivação do cancelamento e re-priorizar o Plano de ações e metas.	Órgãos de Direção superior
R27	Cancelamento do contrato	Média	Alto	A27 - Acompanhar a integração do SPA junto aos órgãos e sistemas com os quais o sistema deverá se comunicar	Ação de Gestão	Buscar soluções de acordo com a motivação do cancelamento e re-priorizar o Plano de ações e metas.	Órgãos de Direção superior



R28	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Alta	Alto	A27 - Acompanhar a integração do SPA junto aos órgãos e sistemas com os quais o sistema deverá se comunicar	Ação de Órgãos	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Divisão de Tecnologia
R29	Cancelamento do contrato	Média	Alto	A28 - Manter o SPA funcionando em todos os setores da PGM e com as integrações necessárias	Ação de Gestão	Buscar soluções de acordo com a motivação do cancelamento e re-priorizar o Plano de ações e metas.	Órgãos de Direção superior
R30	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Média	Alto	A29 - Fazer levantamento dos requisitos necessários e avaliar a possibilidade de desenvolver ou adquirir solução para acompanhamento de demandas de TI	Ação de Gestão	Revisar as prioridades de TI com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R31	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Média	Alto	A30 - Fazer treinamento, Implantar e manter funcionando o sistema de demandas de TI	Ação de Gestão	Revisar as prioridades de TI com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R32	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Média	Alto	A31 - Fazer levantamento dos requisitos necessários e Avaliar a possibilidade de desenvolver solução própria ou utilização de uma	Ação de Gestão	Revisar as prioridades de TI com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior



				solução já existente para comunicação interna			
R33	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Média	Alto	A32 - Fazer treinamento, Implantar e manter funcionando o sistema de comunicação interna	Ação de Gestão	Revisar as prioridades de TI com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R34	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Baixa	Alto	A33 - Dar suporte e realizar as devidas manutenções até a conclusão da implantação do SPA	Ação de Gestão	Revisar as prioridades de TI com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R35	Indisponibilidade de recursos orçamentários	Média	Médio	A34 - Adquirir uma licença ou assinatura de software de edição de imagens	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R36	Indisponibilidade de recursos orçamentários	Alta	Alto	A35 - Adquirir uma licença do Software de engenharia do tipo CAD	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R37	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Média	Alto	A36 - Elaborar, revisar e disseminar os normativos de segurança	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
R38	Indisponibilidade de recursos orçamentários	Média	Alto	A37 - Adquirir licença de antivírus para os computadores da PGM	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior



R39	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Média	Alto	A38 - Alinhar e definir um plano de estratégia das ações da PGM voltadas para a Comunicação	Ação de Gestão	Re-priorizar o Plano de ações e metas com a Alta Administração.	Órgãos de Direção superior
-----	---	-------	------	---	----------------	---	----------------------------

